Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 246/82

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA A APROVAÇÃO DESTA CASA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Sr. HERALDO BARBOSA MUSSO, Prefeito Municipal constantes do Processo TC 723/82 e da Mesa Diretora da Camara Municipal constantes do Processo TC 770/82 do Sr. José Domingos Rampinelli relativas ao Exercicio de 1981, - tendo em vista os pareceres favoráveis do Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação desta Casa na Sessão realizada em 05/08/82.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de Agosto de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara